



ATA Nº 006/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO MATEUS – COMDDIPI-SM

Reunião realizada em 28/11/2018 – Horário: 13:30 horas

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria
2 Municipal de Assistência Social de São Mateus, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves,
3 nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931-020, reuniram-se os membros do
4 COMDDIPI-SM, eleitos para o biênio 2018-2020. Representantes GOVERNAMENTAIS:
5 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Sônia Maria Zorzanelli
6 Poplade - Titular; representante da Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Rosangela Maria
7 Caldas - Titular. Representantes NÃO - GOVERNAMENTAIS: representantes de Sindicato
8 e/ou Associação de Aposentados - Associação dos Mantenedores-Beneficiários da Petros
9 (AMBEP), Sr. Valdecir Umberto Formigoni - Titular e o Sr. Arnaldo Ribeiro de Oliveira -
10 Suplente; representante de instituição religiosa com políticas explícitas e regulares de
11 atendimento e promoção do idoso - Paróquia São Mateus - Centro, Sr. José Francisco Pereira
12 Barbosa - Titular; representante de instituição de abrigo para a pessoa idosa - Sociedade
13 Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”, Sr. Nelso Luiz Sabaini – Titular; representante de
14 Clube que presta serviço na área da pessoa idosa - Lions Clube Centro, Sr. Edercival Mesquita
15 - Titular. Presentes a Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Camila Côgo Bonomo e o
16 representante da Terceira Igreja Batista em São Mateus, Sr. Adonias da Silva. **Pauta nº 1:**
17 Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária do dia 30 de outubro de 2018; **Pauta nº 2:**
18 Apreciação do OF/PMSM/SEMAS Nº 584/2018 - Assunto: Violência contra Idoso; **Pauta nº**
19 **3:** Apreciação do OF/PMSM/SEMAS/GPSE Nº 033/2018, que solicita informações sobre a
20 forma de participação do idoso no custeio das Instituições de Longa Permanência - ILPI;
21 **Pauta nº 4:** Regulamentação das Comissões Temáticas Permanentes do COMDDIPI; **Pauta**
22 **nº 5:** Deliberações sobre a III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
23 **Pauta nº 6:** Assuntos gerais. A Presidente iniciou a reunião proferindo as boas-vindas aos
24 presentes. **Pauta nº 1:** A Secretária Executiva realizou a leitura da ata da reunião ordinária do
25 dia 30 de outubro de 2018, sendo aprovada por unanimidade pela plenária. **Pauta nº 2:**
26 Camila realizou a leitura do OF/PMSM/SEMAS Nº 584/2018 que apresenta o relatório social
27 de visita realizada em 31 de outubro de 2018 pela assistente social do CREAS ao idoso.
28 Conforme denúncia apresentada em reunião ordinária do 30 de outubro de 2018, o referido

29 senhor, supostamente estava sofrendo maus tratos/cárcere privado pelos irmãos que moram
30 com ele. O documento informou que o idoso não confirmou a denúncia, uma vez que possui
31 bom relacionamento com seus irmãos, sendo que um dos irmãos é responsável pela sua
32 curatela. Falou sobre seu desejo de voltar a trabalhar, uma vez que antes de sofrer um acidente
33 automobilístico em 2015 e perder seus pés, atuava como médico psiquiatra. O relatório
34 informou ainda que os irmãos disseram não fazerem uso da aposentadoria do idoso, que
35 recebe mensalmente uma média de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.
36 Relataram que todo o salário do idoso é utilizado para gastos pessoais do mesmo, como
37 consultas médicas, remédios, alimentação, roupas e uma empregada que trabalha na casa.
38 Quando sobra algum valor do salário, o mesmo é depositado na conta do idoso. Foi relatado
39 que o idoso realiza fisioterapia duas vezes na semana, faz acompanhamento com psiquiatra,
40 frequenta a igreja próxima à residência, faz passeios esporádicos na Praça Amélia Boroto. A
41 empregada, informou que trabalha três vezes por semana e que desconhecia qualquer tipo de
42 negligência e maus tratos contra o idoso. A casa estava limpa, com a presença de cachorros
43 limpos. A assistente social relatou que a família foi orientada a comparecer ao CREAS para
44 qualquer orientação. **Pauta nº 3:** A Secretária Executiva realizou a leitura do
45 OF/PMSM/SEMAS/GPSE Nº 033/2018, que solicita informações sobre a forma de
46 participação do idoso no custeio das Instituições de Longa Permanência – ILPI. A Sra.
47 Camila disse que todas as cópias dos contratos de prestação de serviços da Sociedade Santa
48 Rita de Cássia com os idosos abrigados devem ser enviados ao Conselho. A Secretária
49 Executiva informou que em visita in loco à instituição no dia 17 de setembro de 2018, a
50 comissão de fiscalização, acompanhamento e registro de entidades do Conselho Municipal de
51 Assistência Social de São Mateus – COMAS, observou que a entidade não tem cumprido com
52 o estabelecido no artigo 35º, § 2º da Lei 10.741/2003, no que se refere à utilização de até no
53 máximo 70% (setenta por cento) do benefício do idoso, extrapolando esta cota. A Sra. Camila
54 informou que no momento da visita, o Sr. Fábio, coordenador da instituição, diz ter
55 conhecimento da referida Lei, porém alegou a escassez de recursos destinados a suprir
56 totalmente o atendimento aos idosos, fazendo que a sua totalidade auxilie no custeio da
57 instituição. A Secretária Executiva explicou que foi concedido o registro no COMAS à
58 Sociedade Santa Rita de Cássia, solicitando que a partir de 18 de setembro de 2018 a
59 instituição faça as adequações e cumpra com o estabelecido no Estatuto do Idoso. A Sra.
60 Camila informou aos conselheiros que a participação de 100 % (cem por cento) dos
61 benefícios dos idosos no custeio da entidade descaracteriza o caráter filantrópico da mesma,



62 ou seja, o serviço prestado deixa de ser gratuito. Deixando de ser filantrópica, a instituição
63 deixa de ter direito a qualquer tipo de certificação como entidade de assistência social. Então,
64 a Secretária Executiva conclamou os conselheiros presentes para que o Conselho em si se
65 aproprie do seu papel perante a Sociedade Santa Rita de Cássia, sugerindo que seja
66 posteriormente agendada uma reunião de uma comissão do Conselho com a diretoria da
67 instituição para uma conversa sobre tal situação. A Sra. Camila realizou a leitura do artigo 35
68 do Estatuto do Idoso, onde determina que a forma de participação do idoso seja facultada no
69 custeio da instituição, não excedendo o limite máximo de 70% (setenta por cento) do
70 benefício. A Secretária Executiva orientou que segundo o Estatuto do Idoso é o próprio
71 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa que estabelece a porcentagem de
72 participação dos idosos no custeio da Instituição de Longa Permanência para Idoso, no caso,
73 da Sociedade Santa Rita de Cássia “Lar dos Velhinhos”. Foi definida pela plenária uma
74 reunião de Grupo de Trabalho do Conselho para estudo da legislação sobre forma de
75 participação do idoso no custeio das Instituições de Longa Permanência – ILPI para o dia 05
76 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sede do Conselho. O Conselho deliberou que seja
77 encaminhado ao Lar dos Velhinhos, ofício solicitando cópias dos contratos de prestação de
78 serviços da instituição com os idosos abrigados e cópia do Termo de Ajustamento de Conduta
79 (TAC) firmado entre a instituição, o Município e o Ministério Público. **Pauta nº 4:** Foram
80 definidas pela plenária as seguintes Comissões Temáticas Permanentes do COMDDIPI: 01-
81 Comissão de Fiscalização, Normas e Registros: formada pelos Conselheiros: Sônia, Valdeci,
82 Francisco e Lenize; 02 – Comissão de Planejamento e Orçamento: composta pelos
83 conselheiros Edercival, Nelso e Claudiana; 03- Comissão de Educação Permanente: formada
84 pelos conselheiros: Rosângela, Iolina e Angela Maria. Vale ressaltar que os conselheiros
85 suplentes, fazem parte da mesma comissão que os conselheiros titulares. **Pauta nº 5:** Para a
86 III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a Secretária Executiva
87 informou que foram solicitados à Secretaria Municipal de Assistência Social desde o dia 07
88 de novembro de 2018: 200 (duzentos) certificados; 200 (duzentos) crachás; 50 (cinquenta)
89 convites; 01 (uma) faixa em impressão digital; 04 (quatro) cartazes; materiais de expediente
90 (canetas, cartolinas, etiquetas adesivas); 01 (um) coffee break completo para 200 (duzentas)
91 pessoas a ser servido no primeiro dia da conferência; 02 (dois) coffee breaks a serem servidos
92 no segundo dia; 01 (um) almoço para 200 (duzentas) pessoas a ser servido no segundo dia de
93 conferência; materiais descartáveis (copos, pratos, garfos e guardanapos). Tendo em vista a
94 ausência de espaço físico para a realização da Conferência nas datas previstas de 19 e 20 de



95 fevereiro de 2019, e a possibilidade da realização da mesma no espaço da Escola Polivalente,
96 a data da Conferência foi antecipada para os dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2019,
97 devido ao início das aulas no dia 05 de fevereiro de 2019. Ficou deliberado pela plenária que
98 tal solicitação do espaço seja realizada através de ofício. **Pauta nº 6:** Em assuntos gerais, a
99 Sra. Camila informou aos conselheiros que é necessário a criação do CNPJ do Fundo
100 Municipal do Idoso para abertura de conta corrente específica. O Conselho deliberou que seja
101 encaminhado a SEMAS ofício solicitando a criação do CNPJ do Fundo para a abertura da
102 conta. Considerando os compromissos de final de ano de todos os presentes, a Conselheira
103 Sônia perguntou à Camila e aos demais conselheiros se poderia antecipar a plenária de
104 dezembro para o dia 18/12/18. A Secretária Executiva concordou, dizendo que uma reunião
105 agendada para referida data também foi antecipada. Tendo em vista que os demais
106 conselheiros concordaram, a reunião ficou definida para o dia 18 de dezembro de 2018. Nada
107 mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, eu Camila Côgo Bonomo,
108 Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai
109 assinada por mim e pelos conselheiros presentes. São Mateus-ES, vinte e oito de novembro de
110 dois mil e dezoito.

Sônia Maria Zorzanelli Poplade
Presidente do COMDDIPI

Camila Côgo Bonomo
Secretária Executiva

Rosângela Maria Caldas
Titular – Cultura

Valdecir Umberto Formigoni
Titular – AMBEP

José Francisco Pereira Barbosa
Titular – Paróquia São Mateus

Nelso Luis Sabaini
Titular – Lar dos Velhinhos

Edercival Mesquita
Titular – Lions Clube Centro